



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 452/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 080/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

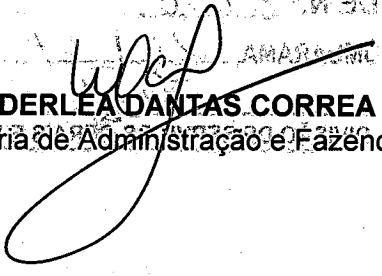
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 080/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de peças para uso dos veículos pesados da frota municipal, tendo sido declarada vencedora as empresas: Souza Barbosa & Cia Ltda – nos lotes: n 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, pelo valor de R\$ 51.549,00 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA

Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | Julho | 20 07
DE N.º 8.056
UMUARAMA, 27 | 07 | 20 07
CG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO